



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 165 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Atualiza a composição da
Gerência Executiva do
sistema Processo Judicial
Eletrônico (PJe).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n. 05849/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CNJ n. 26/2015, que institui a Rede de Governança do Processo Judicial Eletrônico (PJe);

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Gerência Executiva do PJe, prevista no art. 8º da Portaria CNJ n. 26/2015.

Art. 2º O art. 8º da Portaria CNJ n. 26/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º
I - 1 (um) Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ com atribuição de supervisão do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, que a coordenará;
II - até 3 (três) servidores, preferencialmente lotados no Conselho Nacional de Justiça, indicados pelo juiz coordenador.” (NR)

Art. 3º Nomear os seguintes membros para integrarem a Gerência Executiva do PJe:

I - João Thiago de França Guerra, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ e Supervisor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI);

II - Thiago de Andrade Vieira, Diretor Executivo do DTI;

III - Antônio Augusto da Silva Martins, Diretor Técnico do DTI;

IV – Paulo Magnus Pereira Porto, Chefe de Divisão do DTI.
Art. 4º Fica revogada a Portaria CNJ n. 109/2018.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 15/06/2023, às 23:10, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1580736** e o código CRC **CD6B9E7E**.

05849/2023

1580736v5